



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro- CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

Decreto 134/2016

Dispõe sobre horário de expediente na sede da Prefeitura de Ibiaí – MG.

Larravardierie Batista Cordeiro, Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a necessidade de atualização dos serviços internos,

Decreta:

Artigo 1º - Não haverá serviços de atendimento ao público nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2016, ficando o funcionamento somente para expediente interno das 08h00min as 13h00min.

Artigo 2º - As demais Secretarias, deverão adequar seus horários de acordo com a necessidade dos serviços.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 27 de Dezembro de 2016.


Larravardierie Batista Cordeiro

Prefeito